

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO VINTE E DOIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZANOVE.-----

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezanove, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Óscar Domingues Ramos, Luís Filipe dos Santos, Albano Joaquim Mestre Pereira, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente, Álvaro Beijinha, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número vinte e um da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

XXXII SANTIAGO – FEIRA AGRO PECUÁRIA E DO CAVALO - 2019 – BALANÇO PROVISÓRIO. -----

O Senhor Presidente referiu que o balanço provisório da edição da Santiago -2019, a qual teve lugar de trinta de maio a dois de junho, era muito positivo, sendo que, no sábado, foi registado o maior número de entradas de sempre. -----

Acrescentou que os expositores e os visitantes, em geral, mostraram o seu agrado pela forma como decorreu o Certame, considerando também de salientar o facto de não ter havido problemas de segurança. -----

Mais referiu que era também de salientar o trabalho de coordenação política e técnica daquele Certame e de destacar o trabalho dos funcionários dos vários setores de atividade do Município que asseguraram o bom funcionamento das iniciativas e a limpeza permanente daquele espaço, deixando também uma palavra de reconhecimento àqueles que, nos diferentes locais de trabalho, tiveram que fazer um esforço adicional para assegurar as tarefas dos colegas que foram destacados para a Feira. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que fazia uma apreciação global positiva da Feira, registando com agrado a questão da segurança, considerando que esta deve ser a primeira preocupação, embora tudo o resto também seja importante. Acrescentou que havia muitas pessoas a passear, mas não faziam muitas compras. -----

Mais referiu que deverão ser alterados alguns pormenores, como a questão do ruído elevado que se prolonga pela madrugada, depois dos espetáculos, do qual algumas pessoas têm reclamado. -----

Referiu também que gostaria de conhecer os custos dos espetáculos. -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que se verificava uma tendência para o prolongamento da Feira com música *djs*, o que vem gerando queixas e descontentamento, devido ao som muito elevado, considerando que este aspeto devia ser repensado, bem como a criação de mais algumas bolsas de estacionamento. -----

Mais informou que algumas pessoas da segurança que estavam nas entradas da Feira, não tinham orientações para deixar entrar os vereadores, mediante a apresentação do cartão. -----

O Senhor Presidente referiu que o sucesso que aquele Certame tem vindo a registar tinha a ver com a organização e as inovações, nomeadamente nos espetáculos, com uma opção clara de

atrair a juventude e os empresários, para os quais também é mais aliciante o prolongamento do horário dos mesmos. Acrescentou que podem ser melhoradas e corrigidas algumas situações pontuais, o que já tem sido feito, sendo que, na reunião de balanço daquele evento serão vistas as correções a fazer. -----

Mais informou que, até ao momento, tinha chegado apenas uma reclamação, por escrito.----- Acrescentou que houve um aumento da oferta de estacionamento, mas a Feira tem vindo a crescer, pelo que, será vista a possibilidade de criar mais alguns lugares. -----

O Senhor Vereador Albano Pereira informou que na reunião preparatória com a empresa de segurança foi vista a questão das entradas por parte dos eleitos na Vereação, mas, tendo em conta a rotatividade dos efetivos, esta orientação não terá sido apreendida por todos. -----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres enalteceu também o desempenho dos trabalhadores que asseguraram a realização daquela Feira, onde quase tudo foi feito por administração direta da Câmara Municipal. -----

Mais referiu que a Feira foi um sucesso, embora haja sempre alguém que se queixa de alguma coisa. -----

Mais referiu que para haver desenvolvimento económico e cultural é preciso motivar os jovens para participarem nas iniciativas, porque são eles que as poderão promover no futuro, acrescentando que os jovens da região reconheciam que o Município de Santiago do Cacém desenvolve muitas ações para a Juventude, como aquelas que se vão seguir no âmbito do Festival da Liberdade, iniciativa da Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS), com a colaboração das autarquias do Distrito. -----

Concluiu, referindo que a estratégia adotada permite ter esperança no futuro relativamente ao desenvolvimento necessário para o Município. -----

ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM E O MUNICÍPIO DO CONDADO DE SZOMBATHELY DA HUNGRIA -----

O Senhor Presidente referiu a assinatura do Acordo para a Geminação da Cidade de Santiago do Cacém e a Cidade Szombatley, a qual teve lugar, na Sede do Município, no dia trinta e um de maio do ano em curso, com a presença de uma delegação daquela Cidade Húngara, da qual fazia parte o Presidente da Câmara Municipal de Szombately, quatro vereadores e uma Assessora. Acrescentou que estiveram presentes na cerimónia vários convidados. -----

Destacou ainda o importante papel da Associação Portugal-Hungria para a Cooperação e na concretização deste Acordo. -----

Acrescentou também que foi promovida uma visita cultural ao Município durante a estadia daquela Delegação. -----

Mais referiu que este era o primeiro Acordo de Geminação de uma Cidade Portuguesa com uma Cidade Húngara, as quais têm em comum o seu passado Romano, acrescentando que no âmbito deste Acordo se pretende desenvolver vários intercâmbios, nomeadamente nas áreas do Turismo, Cultura e Saúde. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que não tinha estado presente naquela Cerimónia, devido a obrigações profissionais, esperando que seja positivo o resultado das relações estabelecidas no Acordo de Geminação. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia cinco de junho do corrente ano, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.639.846,89 € (um milhão seiscentos e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 324.033,93 € (trezentos e vinte e quatro mil trinta e três euros e noventa e três cêntimos). -----

OUTRAS DELIBERAÇÕES: -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Relatório da Evolução Orçamental do Município -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo Dois Mil e Dezanove barra cento e cinquenta ponto vinte ponto quatrocentos barra dois da Divisão de Administração Geral e Financeira. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO do Relatório da Evolução orçamental do Município do 1º trimestre de 2019, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e vinte e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com a deliberação de Câmara do dia 10 de março de 2011. ----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Presidente destacou a redução de um terço da dívida de curto prazo, no primeiro trimestre, a qual, no final do mesmo, era de trezentos mil euros. -----

ENTIDADE: FLORINDO PEREIRA SOBRAL -----

ASSUNTO: Redução das tarifas de consumo de água, resíduos urbanos e águas residuais, debitados na fatura nº 001/19096/2019 no valor de 354,14€, referente ao consumidor 881. -----

LOCALIZAÇÃO: Rua Boa Vizinha nº 3 – Mimosa, Alvalade. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2019/350.30.001/105, documento interno nº 13698 de 22/05/2019, Área Administrativa e Saneamento da Divisão de Administração Geral e Financeira. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Autorizar a redução de 29,03€ na tarifa variável de Resíduos Urbanos, 98,24€ na tarifa variável de Águas Residuais, e 95,12€ na tarifa variável da Água (sem IVA). -----

FUNDAMENTOS: Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. -----

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excecional e excessivo provocado por uma situação anómala. --

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Sétima Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezanove/Dois Mil e Vinte e dois. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezanove. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a Sétima Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezanove/Dois Mil e Vinte e dois, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e vinte e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, E do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Sétima Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dezanove/Dois Mil e Vinte e dois. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezanove. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a Sétima Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dezanove /Dois Mil e Vinte e dois, documento que é dado como reproduzido na presenta Ata, com o número cento e vinte e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Sétima Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dezanove. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezanove. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a Sétima Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dezanove, documento que é dado como reproduzido na presenta Ata, com o número cento e vinte e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Erros e Omissões - Aprovação da alteração do mapa de quantidades e prorrogação de prazo para apresentação de propostas – “Qualificação e Valorização da Área de Acolhimento Empresarial de Santo André”-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo nº 2019/300.10.001/9, da Secção de Aprovisionamento e Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: UM - Ratificar o meu ato administrativo de 31-05-2019, que aprova:-----

_ Retificação das peças de procedimento (Adenda - Erros e Omissões).-----

_ Retificação do mapa de quantidades.-----

_ Lista de erros e omissões aceite e respetivo mapa de quantidades final a colocar a concurso, que se anexa.-----

_ Orçamento retificado.-----

_ Prorrogação do prazo para apresentação das propostas, de acordo com o artigo 64º do Código dos Contratos Públicos, por um período de 14 dias a contar da data de envio do aviso para publicação em Diário da República, passando a data limite para entrega das mesmas a ser até às 17H00 do dia 14.06.2019.-----

_ Aviso de prorrogação de prazo, para publicação em Diário da Republica.-----

Documentos que são dados como reproduzidos na presenta Ata, com o número cento e trinta, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

FUNDAMENTOS: UM - De acordo com o referido no documento interno nº 14722, de 31/05/2019.-----

DOIS- De acordo com artº 50º e 64º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro na redação atual e respetiva legislação complementar, e nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU.-----

Três abstenções dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Pedido de Autorização Prévia para assunção de compromissos plurianuais - Requalificação da Envolvente da Igreja Matriz do Cercal e da Rua da Parreira-----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2019/300.30.001/2, de 26 de fevereiro de 2019, da Divisão de Projeto e Obras.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Um – Solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para a assunção de compromissos Plurianuais resultantes do contrato que vier a ser celebrado no âmbito da empreitada para a “Requalificação da Envolvente da Igreja Matriz do Cercal e da Rua da Parreira”, com o encargo estimado de 658.000,00€, sendo a estimativa de repartição de encargos, a seguinte:-----

Classificação PPI	2019(c/IVA)	2020(c/IVA)	VALOR TOTAL
-------------------	-------------	-------------	-------------

3.3.1.1.2

2016/84	100.000,00€	312.000,00€	412.000,00€
---------	-------------	-------------	-------------

3.3.1.1.2

2016/90		246.000,00€	246.000,00€
---------	--	-------------	-------------

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: Um- Prevê-se a execução da obra em 2019 e 2020 e encontra-se prevista em PPI de acordo com os aludidos objetivos e projetos.-----

Dois – Alínea ccc) do nº 1 do artº 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação vigente. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU, e dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS. -----

Uma abstenção, do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que apesar de todas as reservas que os eleitos do PS têm levantado relativamente a este tipo de empreitadas, votariam favoravelmente a proposta em apreço e as duas seguintes relativas às empreitadas, em Alvalade, porque as consideram positivas. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Pedido de Autorização Prévia para assunção de compromissos plurianuais - Requalificação da Praça D. Manuel I e Zonas Envolventes – Alvalade -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2019/300.30.001/9, de 26 de abril de 2019, da Divisão de Projeto e Obras. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para a assunção de compromissos Plurianuais resultantes do contrato que vier a ser celebrado no âmbito da empreitada para a “Requalificação da Praça D. Manuel I e zonas envolventes”, com o encargo estimado de 796.000,00€, sendo a estimativa de repartição de encargos, a seguinte: -----

Classificação PPI-----**2019(c/IVA)**-----**2020(c/IVA)** -----**VALOR TOTAL**

3.3.1.1.2

2016/95-----150.000,00€ -----30.000,00€ -----180.000,00€

3.3.1.1.2

2016/92-----344.000,00€ -----344.000,00€

3.3.1.1.2

2016/88-----272.000,00€ -----272.000,00€

FUNDAMENTOS: Um- Prevê-se a execução da obra em 2019 e 2020 e encontra-se prevista em PPI de acordo com os aludidos objetivos e projetos.-----

Dois – Alínea ccc) do nº 1 do artº 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação vigente. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU, e dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS. -----

Uma abstenção, do Senhor Vereador Luis Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Abertura de procedimento para contratação da empreitada de Requalificação da Praça D. Manuel I e Zonas Envolventes.-----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo nº 2019/300.10.001/12, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: UM - Aprovar a abertura de procedimento para contratação da empreitada de Requalificação da Praça D. Manuel I e Zonas Envolventes, por concurso público, sem publicação no JOUE, de acordo com o previsto na alínea c) do nº 1 do art.º 16º, conjugado com o disposto na alínea b) do art.º 19º do Código dos Contratos Públicos. -----

Dois – Aprovar, para cumprimento do previsto nos nºs 1 e 3 do artº 47º do CCP, e tendo em consideração o valor resultante da revisão da estimativa orçamental do projeto, que se defina como preço base do procedimento o valor de 750 000,00 € (setecentos e cinquenta mil euros).

Três – Aprovar o programa do procedimento, o caderno de encargos, e a minuta do anúncio, Conforme documentos que são dados como reproduzidos na presenta Ata, com o número cento e trinta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião, de acordo com o disposto no nº 2 do artº 40º do CCP; -----

Quatro - Aprovar, em conformidade com o disposto na alínea a) do nº 2 do artº 46-Aº do Código dos Contratos Públicos, pese embora o preço base do procedimento ser superior a 500 000,00 €, a não divisão em lotes, em virtude das prestações a abranger pelo objeto do concurso serem técnica e funcionalmente incidíveis, por se tratar de obras de urbanização, cuja natureza dos trabalhos de instalação de infraestruturas (rede de águas, rede de esgotos pluviais), não aconselhar a sua execução em separado. -----

Cinco – Designar o júri que conduzirá o procedimento, de acordo com o previsto no nº 1 do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos, o qual terá a seguinte composição:-----

Presidente – António Ferreira; -----

Vogal – José Pereira Gonçalves; -----

Vogal – Pedro Calado; -----

Vogal suplente – José Carlos Correia; -----

Vogal suplente – Octávio Gonçalves.-----

Seis – Que nas suas faltas e impedimentos o Presidente seja substituído pelo vogal José Carlos Correia. -----

Sete – Que a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, seja delegada no júri, nos termos do previsto no nº 2 do art.º 69.º do CCP. -----

FUNDAMENTOS: Um - De acordo com o referido no documento interno nº 14 532 de 30/05/2019. -----

Dois - O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea b) do nº 1 do artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea j) do nº 1 do artº 14º do Decreto- Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU, e dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS. -----

Uma abstenção, do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES -----

ASSUNTO: Moção de condenação e recomendação- Poluição ambiental da atividade desenvolvida no Porto de Sines -----

LOCALIZAÇÃO: Sines -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2019/900.10.504/49 – Gabinete de Apoio à Presidência -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha -----
TOMAR CONHECIMENTO da Moção de condenação e recomendação “ Poluição ambiental da atividade desenvolvida no Porto de Sines”, aprovada por unanimidade na reunião da Assembleia Municipal de Sines, no passado dia 23 de abril, documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número cento e trinta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

ENTIDADE: MARIANA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES VAZ PEREIRA OLIVEIRA -----

ASSUNTO: Certidão de Destaque Urbano -----

LOCALIZAÇÃO: Brescos, Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 03/2019/156 datado de 23/04/2019 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Emitir Certidão de Destaque Urbano sobre o prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 186, secção A e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 4607/20120206, com a área total de 228.660,00 m², sito em Brescos da freguesia Santo André-----

FUNDAMENTOS: De facto: 1. Através do requerimento n.º 10908/2019, de 23/04/2019 solicita um pedido de destaque, nos termos do n.º 4 e 5 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, sito em prédio denominado “Monte da Cerca”, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 186 secção A, descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 4607/20120206, em Brescos, na freguesia de Santo André.

2. Da leitura da certidão da Conservatória do Registo Predial o prédio tem uma área de 23,675 hectares. -----

3. De acordo com as cartas do Plano Diretor Municipal (PDM), o terreno não está condicionado pela RAN.-----

4. Analisados os elementos apresentados verifica-se que, a parcela a destacar ficará composta com as seguintes áreas e confrontações, a saber: _ Área Total do Prédio Urbano (C.R.P. n.º 4607/20120206) 236.750,00 m² -----

_ Área da Parcela a Destacar (parcela A) 87.441,00 m²-----

_ Área da Parcela Remanescente (parcela B) -----

_ Confrontações:-----

Norte: Terras do Concelho de Grândola;-----

Sul: Parcela Remanescente;-----

Nascente: Terras de Brescos, Palhotas de Brescos e Canadinhos. -----

Poente: Pinheiro de Cima de José Inácio, Amoreiras e Brescos. -----

5. Pelo exposto, e uma vez que o processo está em conformidade com a legislação em vigor, considera-se de propor a emissão de certidão após deliberação em Reunião de Câmara.-----

6. Alerta-se desde já que, de acordo o n.º 6 do Artigo 6.º do Decreto-Lei acima referido, não será permitido efetuar, na área correspondente ao prédio originário, novo destaque por um prazo de 10 anos contados da data do destaque anterior. -----

7. Ainda segundo o n.º 7 do artigo 6º do RJUE, “*O condicionamento da construção bem como o ónus do não fracionamento previstos nos n.ºs 5 e 6 devem ser inscritos no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas*”. -----

De direito: Nos termos do disposto no artigo 6º n.ºs 4, 6, 7 e 9 do Regime Jurídico da Edificação e Urbanização (aprovado pelo DL-555/99, de 16/12, na sua atual redação).-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: IMOVAT – MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA UNIPessoal, LDA -----

ASSUNTO: Certidão de Direito de Preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel sito na Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Passeio das Barcas, Bairro do Pica-Pau, Banda 4, Edifício 2, 2º Andar C, Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo nº 03/2019/196, datado de 14-05-2019, da Divisão de Ordenamento de Gestão Urbanística, em nome de Jorge Manuel Elias Duno. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: 1- Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana, Passeio das Barcas, Bairro do Pica-Pau, Banda 4, Edifício 2, 2º Andar C, Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André, inscrito na matriz predial sob o artigo nº 4261, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1284/19901212 - S, da freguesia de Santo André.

2- Que seja emitida certidão a declarar que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém não pretende exercer o direito de preferência sobre o imóvel. -----

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com o artigo 58º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto-Lei 307/2009 de 23 de outubro na sua atual redação), o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem o direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em Área de Reabilitação Urbana (ARU), devendo o pedido ser submetido a deliberação de Câmara. -----

2- O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal. -----

3- Não obstante esta prerrogativa legal, a CMSC, não tem exercido direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização de reabilitação do edificado, concedendo-lhes no presente apoios fiscais e financeiros no âmbito da ARU.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: JOÃO MANUEL NARCISO FERRO JONES-----

ASSUNTO: Aprovar a implantação para a ampliação da construção existente, com o objetivo de criação de um turismo rural na modalidade de casas de campo e piscinas. ----

LOCALIZAÇÃO: Courela do Cemitério- União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra -----

REFERÊNCIA: Processo 06/2016/138 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, em nome de João Manuel Narciso Ferro Jones. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Aprovar a implantação para a ampliação da construção existente, com o objetivo de criação de um turismo rural na modalidade de casas de campo e piscinas, nos termos do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios- SNDFCI, no prédio denominado “Courela do Cemitério”, inscrito na matriz rústica sob o artigo 60, secção “D”, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 23, da União de freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra. -----

FUNDAMENTOS: 1.De acordo com o SNDFCI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28/06, na sua atual redação, a construção de edifícios ou a ampliação de edifícios existentes apenas é permitida fora das áreas edificadas consolidadas, nas áreas classificadas na

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

cartografia de perigosidade de incêndio rural definida no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios como média, baixa ou muito baixa perigosidade.-----

2.A construção de novos edifícios ou o aumento da área de implantação de edifícios existentes, destinados exclusivamente ao turismo de habitação, ao turismo no espaço rural, à atividade agrícola, silvícola, pecuária, aquícola ou atividades industriais conexas e exclusivamente dedicadas ao aproveitamento e valorização dos produtos e subprodutos da respetiva exploração, pode, em casos excepcionais, a pedido do interessado e em função da análise de risco apresentada, ser reduzida até 15 m a distância à estrema da propriedade da faixa de proteção.-----

3. As construções enquadradas nos termos dos números anteriores, estão sujeitas a parecer obrigatório e vinculativo da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) e a deliberação da câmara municipal.-----

4. A pretensão objeto do presente processo de licenciamento dá cumprimento do Plano Diretor Municipal de Santiago do Cacém, não se encontra abrangida por nenhuma condicionante (servidão administrativa ou restrição de utilidade pública), está localizada numa área classificada como de **baixo** risco de incêndio e tem um afastamento à estrema do prédio de cerca de 10 m.-----

5. A construção já obteve parecer favorável da CMDF, reunida em 06/03/2019.-----

6. Em conformidade com o artigo 16.º n.º 6 do SNDFCI, a Câmara Municipal deverá deliberar sobre a implantação da edificação após parecer favorável da CMDF.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM E GLOWOOD – INDÚSTRIA LD.^a-----

ASSUNTO: Loteamento Municipal do Parque Empresarial – Expansão 2 – Cercal do Alentejo.-----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo – Expansão 2, freguesia do Cercal do Alentejo.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 16/2017/5 de 22/11/2017 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora, Margarida Santos.-----

PROPOSTA: Aprovar a alteração ao Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo – Expansão 2, freguesia do Cercal do Alentejo, prédios descritos na conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1941/20080827, 1942/20080827, 1943/20080827, 1944/20080827, 1945/20080827, 1947/20080827, 1948/20080827, 1950/20080827, 1951/20080827, 1952/20080827, 1953/20080827, 1954/20080827, 1955/20080827, 1956/20080827, 1957/20080827, 1958/20080827, 1959/20080827, 1960/20080827, 1961/20080827, 1962/20080827, 1963/20080827, 1964/20080827, 1965/20080827, 1966/20080827, 1967/20080827, 1968/20080827, 1969/20080827 e 1970/20080827 da respetiva freguesia, conforme memória descritiva e planta síntese em anexo.-----

A alteração consiste na criação de um lote para instalação de uma unidade industrial de reciclagem de plástico, denominado por lote 2, resultante da anexação dos lotes 2, 3, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e de áreas provenientes de passeios, circulação e estacionamento.-----

Nos lotes 1, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 existem somente algumas ligeiras alterações de áreas, indicadas no quadro 4 da memória descritiva e justificativa, documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número cento e trinta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

São suprimidos os lotes 25 e 26, sendo que parte da sua área, em conjunto com a área proveniente de domínio público municipal, dará origem aos lotes 36 a 40. -----

São ainda suprimidos os lotes 27, 28 e 29 que se transformam em espaço ajardinado. -----

Procede-se à criação dos lotes 30 a 35 provenientes de área desafetada do domínio público municipal. -----

Além dos usos de Indústria e Armazém já permitidos, são também admitidos os usos de Comércio e Serviços nos lotes 2, 6 e 7 existentes. Nos lotes 30, 31, 32 e 33 são propostos os usos de Indústria/Armazém/Comércio/Serviços. Nos restantes lotes mantêm-se os usos de Indústria/Armazém. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, as operações de loteamento promovidas pela autarquia local estão isentas de controlo prévio, sendo a aprovação das mesmas da competência da Câmara Municipal, de acordo com a alínea z) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

O período de discussão pública efetuada nos termos do disposto no artigo 89.º do Decreto- Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, já decorreu, não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de Viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número nove de dois mil e dezanove do Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de 2.407,01 € (dois mil quatrocentos e sete euros e um cêntimo) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Santiago do Cacém.-----

FUNDAMENTOS: **UM.** Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros;-----

DOIS. Ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do art.º 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Bolsas de Estudo 2018/2019 – Aprovação das listas definitivas das Primeiras Candidaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2018/150.10.702/54, de 16/07/2018, da DEASS. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres.-----

PROPOSTA: Aprovar as listas definitivas das Primeiras Candidaturas a Bolsa de Estudo 2018/2019, documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número cento e trinta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião, num total de 14 bolsas de estudo no valor mensal máximo de 130,00€ cada, para o período de outubro de 2018 a julho de 2019, a que corresponde o valor total a cabimentar de 18.200,00€. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: Artigos 4º, 6º, 11º alíneas b), d) e e), 15º e 17º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar 2018/2019 – Auxílios Económicos: Pré-Escolar e 1º Ciclo – Refeições Escolares-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 2019/650.10.100/54, de 13/05/2019, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres-----

PROPOSTA: Um – Aprovar as candidaturas da(s) criança(s) e do(as) alunos(as) constantes nas listagens do anexo I e II, documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número cento e trinta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião, atribuir escalão A e B e respetivas participações (refeições escolares), uma vez que reúnem as condições e os princípios enunciados na informação nº 15172, de 14.06.2018 e que, foram objeto de deliberação de Câmara, de 28.06.2018, (Proposta de Agenda nº 16080, de 25.06.2018). -----

FUNDAMENTOS: 1 – A importância que se reveste a Ação Social para a garantia de acesso de todas as crianças e jovens à Educação e Ensino; -----

2 – Pressupostos subjacentes à deliberação de Câmara de 28.06.2018 (com o registo de Proposta de Agenda nº 16080, de 25.06.2018); -----

- nºs 1, alínea c), e o nº 2, do artigo 14º, do Dec-Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro;-----

- alínea hh), nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, 12 de set;-----

- nº 1, nº 2 e nº 5, do artº 8, artigos nº 11º, 12º, nº1 alínea a) e b) do artº 13º do Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, alterado pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, retificado pela Declaração de Retificação nº 451/2017, de 11 de julho, com as alterações efetuadas através do Despacho nº 7255/2018, 31 de julho.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ-----

ASSUNTO: 24ª Corrida da Lagoa-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo nº 2019/850.10.600/67 de 15/05/2019 do Serviço Municipal de Desporto.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres.-----

PROPOSTA: Submeter à Assembleia Municipal a aprovação da transferência de verba no valor de 2.000,00 € (Dois mil euros) para a Junta de Freguesia de Santo André como apoio na organização da 24ª edição da Corrida da Lagoa. -----

FUNDAMENTOS: 1. Os apoios concedidos pelo Município para a realização de iniciativas desportivas decorrem de um processo contínuo do fomento da prática da atividade física e desportiva junto da população. -----

2. Ao abrigo da alínea d) do n.º1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CERCAL DO ALENTEJO

ASSUNTO: Licenciamentos de Diversão Provisória e Licenciamentos Especiais de Ruído

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamentos 2019/450.10.221/46 e de 2019/450.10.215/56 de 27/05/2019 da DAGF/SAG/Taxas e Licenças.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres.

PROPOSTA: Se aprovem os licenciamentos para a realização de Baile com Marchas dia 19 de junho de 2019 no Polidesportivo Artur Duarte no Cercal do Alentejo solicitado pela Associação de Bombeiros do Cercal do Alentejo entre as 21h e as 04h.

FUNDAMENTOS: - É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória ao abrigo do Artigo 7º do Decreto-Lei nº309/2002 de 16/12 e o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007 de 17/01.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Oferta de documentos às bibliotecas municipais, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2019

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo 2019/300.10.004/2 de 31/01/2019, Divisão de Cultura e Desporto/Serviço Municipal de Bibliotecas e Arquivo.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres.

PROPOSTA: Aceitar e agradecer as publicações oferecidas às bibliotecas municipais descritas no documento que é dado como reproduzido na presenta ata, com o número cento e trinta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea j) do nº1 do artigo nº33, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro e compete à Câmara Municipal, aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES E PESCADORES R.L. SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Licenciamentos de Diversão Provisória e Licenciamentos Especiais de Ruído

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamentos 2019/450.10.221/48 e de 2019/450.10.215/57 de 29/05/2019 da DAGF/SAG/Taxas e Licenças.

APRESENTANTE: Senhor Vereador, Jaime Cáceres.

PROPOSTA: Se aprovem os licenciamentos para a realização de Baile/Matiné nos dias 9, 16 e 20 de junho de 2019 no Antigo Cinema do Cercal do Alentejo solicitados pela Associação de Caçadores e Pescadores R. L. de Santiago do Cacém entre as 16h e as 23h.

FUNDAMENTOS: - É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória ao abrigo do Artigo 7º do Decreto-Lei nº309/2002, de 16/12 e o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007, de 17/01.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em Minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Beijinha, e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.---

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
